



INDICAÇÃO Nº 011/2024

Os Vereadores, Graziela Márcia de Oliveira e Geraldo Afonso Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie a conservação e manutenção das seguintes estradas:

1 – Localidade denominada “Café” que dá acesso à propriedade do Sr. João Esteves, Fazenda Cachoeira, em caráter de urgência;

2 – Localidade “Braço Forte”, nas proximidades da propriedade do Sr. José Maria e, antes da ponte da localidade, onde abriu uma cratera na estrada.

JUSTIFICATIVA

Na localidade “Café” residem duas idosas, uma de 74 (setenta e quatro anos) e outra de 94 (noventa e quatro anos) que necessitam de estrada vicinal digna para se locomoverem, principalmente, em caso de urgência e emergência em saúde.

Na localidade “Braço Forte”, próximo da ponte abriu uma cratera o que vem dificultando o trânsito de veículos e nas proximidades da residência do Sr. José Maria continua o problema anterior, com vários buracos e escoamento da água pela estrada, antes e depois de sua propriedade.

A população da zona rural necessita de, no mínimo, uma estrada digna para transitar, inclusive pessoas idosas e doentes que estão sendo prejudicadas nos seus direitos.

Bias Fortes, 29 de fevereiro de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora